



O Papel na floresta, onde tudo começa...

Quarto capítulo desta série – Produção de mudas clonais e seminais

Em 2012, o Brasil teve um incremento de 228 mil hectares na área de plantio de eucalipto (ABRAF, 2013), o que representa 350 milhões de mudas – insumo básico para os empreendimentos florestais. A produção de mudas desse gênero pode ser feita através de propagação sexuada, denominada “muda seminal” (oriunda de sementes) ou de propagação assexuada, denominada “muda clonal”. Em ambas as situações, o material genético disponibilizado vem de um programa de melhoramento que visa atender às necessidades de produtividade dos plantios e à qualidade da madeira, que poderá ser utilizada para os mais diversos fins.

Para a produção de mudas, a regulamentação legal e a fiscalização da produção é de responsabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), feito através do Sistema Nacional de Sementes e Mudanças, instituído nos termos da Lei n.º 10.711 (5 de agosto de 2003), do Decreto n.º 5.153 (de 23 de julho de 2004) e da Instrução Normativa n.º 56 (8 de dezembro de 2011), que objetiva garantir a identidade e a qualidade do material de multiplicação e de reprodução vegetal produzido, comercializado e utilizado em todo o território nacional.

Além do atendimento a essa legislação, outro importante aspecto legal a se observar é a Lei n.º 9.456 (25 de abril de 1997), regulamentada pelo Decreto n.º 2.366 (5 de novembro de 1997), que instituiu o direito de proteção de cultivares. A proteção assegura ao seu titular o direito à reprodução comercial no território brasileiro, ficando as seguintes ações vedadas a terceiros durante o prazo de proteção: produção com fins comerciais, oferecimento à venda e comercialização do material propagado do cultivar sem a autorização do obtentor. O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC) é o órgão do MAPA ao qual compete a proteção de cultivares.

A decisão sobre a utilização de mudas clonais ou seminais é feita em função do genótipo de interesse ou do objetivo da floresta a ser plantada. Os clones disponíveis para a propagação comercial, em sua grande maioria, foram obtidos pelos programas de melhoramento de empresas florestais e têm características específicas.

O plantio de florestas por pequenos e médios produtores, em geral, tem como objetivo o uso múltiplo da madeira. Portanto, em algumas situações, a utilização desses clones comerciais pode não atender aos objetivos desses proprietários, sendo mais interessante a utilização de mudas seminais.

Atualmente, os plantios de florestas de eucalipto, na maior parte das vezes, são feitos por mudas clonais. A disseminação das técnicas de silvicultura e o aumento da oferta de mudas clonais por viveiros



DIVULGAÇÃO/IPEF

Viveiro de Produção de Mudanças do IPEF (unidade Monte Alegre)

particulares promoveram generalização do uso desse tipo de muda como a melhor opção em termos de produção e qualidade.

Existem, no entanto, genótipos seminais produtivos e com características desejáveis que, em determinadas condições, podem superar os clones. A decisão sobre o que plantar deve ser feita observando-se critérios técnicos e comerciais, como tipo de solo, volume e distribuição de chuvas, temperaturas máximas e mínimas, demanda do mercado consumidor, tempo de investimento, etc. Concluindo, o Brasil tem disponibilidade de um grande acervo genético florestal dos gêneros *Eucalyptus*, *Corymbia* e *Pinus*. Com isso, oferece a possibilidade de seleção de materiais genéticos específicos para diversos fins, seja clonal ou seminal.

Nota: sugestões e contribuições para esta série de artigos poderão ser encaminhadas ao IPEF aos cuidados de Luiz Erivelto de Oliveira Júnior, responsável por Comunicação, pelo telefone (19) 2105-8672, pelo e-mail ipefnoticias@ipef.br e pelo site www.ipef.br. ■

Por Israel Gomes Vieira, coordenador do setor de Sementes e Mudanças do Instituto de Pesquisas e Estudos Florestais (IPEF).
E-mail: israel@ipef.br